

= Lei nº 18 =

Contra dotações orçamentarias e abro créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta: -

Art. 12 - Ficam canceladas, em dotações do orçamento vigente as seguintes importâncias:

10 - 8.003 - Impostos e outros materiais	500,00
8.004 - b) Pronto Pagamento	800,00
111 - 8.020 - Subsídio do Prefeito	4.200,00
8.024 - a) Transporte do Prefeito	920,00
8.024 - b) Assinaturas de jornais e revistas	300,00
112 - 8.044 - b) Transporte do Secretário	300,00
113 - 8.070 - b) Salário de Família	1.750,00
8.072 - Móveis e outros materiais	8.500,00
114 - 8.092 - móveis e outros materiais	5.500,00
115 - 8.114 - Parc. de arrecadação da Dívida ativa	1.000,00
116 - 8.120 - a) Vencimentos	14.490,00
8.120 - b) Salário Família	1.090,00
8.124 - Transporte	600,00
20 - 8.254 - Vestimento e alimentação de presos pobres	1.500,00
21 - 8.294 - a) Para maternidade e infância	600,00
8.294 - b) Leitura de convulsos	100,00
8.294 - c) Transporte de enfermos indigentes	4530,00
8.294 - d) Imprevisão	2000,00
22 - 8.331 - a) Vencimento	15.000,00
8.331 - b) Salário Família	3.750,00
8.333 - Impostos e outros materiais	900,00
23 - 8.424 - Para o serviço de saneamento	2.000,00
8.424 - b) Despesas imprevisas	2.500,00
Continua	92.334,00

Continuação

240-8.59.1 - Diaristas para o serviço	4.800,00
8.59.2 - Maquinas e outros materiais	2.000,00
8.59.3 - Materiais para o serviço	2.200,00
32-8.85.1 - Diaristas para o serviço	2.570,00
8.85.3 - Material para o serviço	500,00
32-8.89.4 - Serviços de Empilhadas	6.200,00
41-8.81.1 - Diaristas para o serviço	2.400,00
40-8.87.4 - Serviços de Empilhadas	6.000,00
41-8.81.3 - Material para o serviço	770,00
60-8.91.4 - Cond. para inst. de previdencia social	400,00
61-8.94.4 - Desp. Diversos (Seg. acidentes no trabalho)	2.500,00
62-8.99.4-a) Publicações especiais	1.000,00
8.99.4-b) Publicações	4.080,00
Água	111.924,00

(Conto e onze mil vinte e quatro Conzeiros

Art. 2º - Com os recursos do conto da ampliação a que se refere o artigo 1º desta lei, mais os provenientes do excesso de arrecadação, ficam alterados créditos adicionais na importância total de Cr\$ 178.896,80 (Conto e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete Conzeiros e trinta e dois), assim distribuídos: Suplementar de Cr\$ 112.918,70 (Conto e doze mil novecentos e dez e nove Conzeiros e setenta e dois), as dotações:-

112-8.04.2 - Moedas e outros materiais	14.750,00
8.04.3 - Imprensa e outros materiais	1.906,00
8.04.4-a) Conto pagamento	500,00
116-8.12.0-c) Diárias	1.800,00
21-8.24.4-1) Medicamentos de urgência	317,00
22-8.53.4 Imprevidos	2.000,00
32-8.85.4-a) Ferragens e outros materiais	200,00
40-8.87.1 - Diaristas para o serviço	8.200,00
8.87.3 - Materiais para o serviço	8.680,00

Continua

41-8.81.4-	diço, Continuação	
41-8.81.4-	Serviços de Empreitadas	2.286,00
420-8.82.4-	Serviços de Empreitadas	46.100,00
421-8.82.4-	Serviços de Empreitadas	2.000,00
422-8.81.4-	Serviços de Empreitadas	2.600,00
42-8.81.4-	Serviços de Empreitadas	100,00
62-8.99.4-	c) Despesas	<u>24.880,00</u>
	Toma c/c	112.915,70

(Cento e doze mil novecentos e dezanove cruzados e setenta e sete centavos...)
 e Especial na importância global de c/c 65.976,60 (Seiscenta e cinco mil novecentos e setenta e seis cruzados e sessenta e sete centavos), para regularização de despesas pagas em dotação própria e de exercícios anteriores, a saber:-

Moacyr Barbosa e Cia Ltda.	90,00
Sido Waldemar Vieira	2.664,20
Luiz de Oliveira Lima	6.192,60
Secção de Fomento Agrícola	593,20
Manoel Gonçalves de Carnaúba	860,00
Sen. Gonzaga Paria	800,00
Pedro Ramos Lucas	50,00
Deolinda Dasilio	570,00
Jair de Souza Almeida	5.981,00
Raulfo Simões Fernandes	1.660,00
Oleopio Quirino	650,00
Aluísio Ferreira dos Santos	160,00
João Af. de Souza	600,00
Mose Rocha	186,00
Nicodêmio Chastins	400,00
Justino Bernardo Martins	635,00
Carlito Rodrigues dos Santos	750,00
Antonio Carneiro dos Anjos	<u>4.000,00</u>
Continua.	27.792,10

Continuação

José Jones Filho	199,00
Leaquim Rodrigues de Barros	2.400,00
Françisco Felisberto da Silva	5.000,00
Leaquim Alves	1.257,00
Selostião Leal Casias	500,00
Pacinto Pereira	150,00
Nelson Camargo	1.330,00
Augusto J. Almeida	4125,00
Serriano das Anunciação	620,00
Lairdes Leocádio de Faria	10.100,00
José Ribeiro de Oliveira	3.200,00
Leaquim Lino dos Santos	3.353,50
José Batista	102,00
Whisper ou Russ	510,00
Genarcindo de Faria	2.540,00
Severino Fauzner	746,00
José Prudentino Filho	2.000,00
Soma etc	66.976,00

(Seisenta e cinco mil novecentos setenta e seis cruzados somente etc etc)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Leve-se a.

Boffa dos Sertões da Colônia, em 29 de outubro de 1951.

Nino Ribeiro de Oliveira
Polentino Cláudio Ribeiro